

Conselho Fiscal

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 53 minutos, na sala de Reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram desta reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE** Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Registra-se que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho participou desta reunião, na qualidade de convidado. Verificada a existência de quórum, o Presidente fez a leitura da Convocatória, e iniciou a reunião pelo item I da pauta. Apreciação e Parecer das Contas Anuais de 2023. Nesse sentido, e considerando a Instrução Normativa nº 02, de 20 de maio de 2020, que estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias a serem submetidas ao julgamento do TCDF, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, o colegiado decidiu elaborar o Parecer a ser encaminhado ao Conselho de Administração em cumprimento ao inciso III do artigo 2º do Regimento Interno. Em seguida, com fundamento na Nota Técnica Nº 1/2024 - INASDF/CONFIS (133228960), que trata da análise da execução orçamentária do INAS, referente ao exercício de 2023, deliberaram por convidar o Diretor da Diretoria de Finanças, visando maiores esclarecimentos sobre a Execução e Balanço orçamentários do exercício de 2023. Logo após, o colegiado discutiu e aprovou o Parecer SEI-GDF nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, que recomenda a aprovação sem ressalvas das contas do INAS/DF - exercício 2023, pelo Conselho de Administração. Dessa forma, o referido Parecer foi encaminhado ao Conselho de Administração deste Instituto, por meio do Despacho INASDF/CONFIS (138529154). Em ato contínuo, o colegiado tomou as seguintes decisões: 1 - solicitar à Diretoria de Finanças a disponibilização dos seguintes documentos: Balancete Contábil, referente ao mês de março e abril de 2024; Relatório da execução orçamentária referente ao mês de abril de 2024; e Relatório de Acompanhamento das receitas e despesas referente ao mês de março e abril de 2024; 2 - solicitar à Unidade de Controle Interno, a disponibilização do Relatório, referente ao mês de abril, acerca de contratação e pagamentos de Licitações. Por fim, resolveram sobrestar os demais itens da pauta constante na Convocação - INASDF/CONFIS (137810229), acostada ao Processo nº 04001-00000249/2024-51, para que sejam trabalhados na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 10 horas e 40 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema SEI-GDF, para assinatura

eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/04/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/04/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 30/04/2024, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139216075** código CRC= **63E59545**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)